

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o **Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93**, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **contratação de banca especializada em advocacia tributária para execução de serviços especializado em cobrança de taxas e impostos devidos pelas empresas de telefonia fixa e móvel**, à empresa **Teles Barreto Advogados Associados**, CNPJ: 29.067.385/0001-96, no valor estimado de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN, 22 de abril de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:2607E914**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2021. Edição 2510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>